

**LEI Nº 693, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Publicado no Órgão Oficial 212

Autoriza o Poder Executivo a dar o nome da Rua Principal da Colônia Pereira de “Carlos Raul Lidzemdors”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de “Carlos Raul Lidzemdors” a Rua Principal da Colônia Pereira do Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 18 de dezembro de 2006.

**RUDISNEY GIMENES  
PREFEITO**

**ARAMIS MEREB CALIXTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**